



# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 970 de 16 de junho de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

## D E C R E T A:-

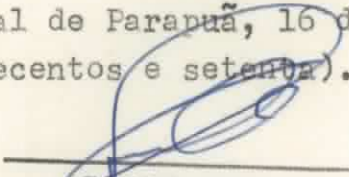
Artigo 1º - Fica fixado para efeito de Lançamento do Imposto / Territorial Urbano, conforme preceitos dos artigos/ 149, 150, 151, 152 e 153 da Lei Municipal nº 597 de 01-01-67, o seguinte critério para apuração dos valores venais dos terrenos urbanos do Município de Parapuã, segundo interpretação Administrativa:

- a) - Terrenos situados no primeiro perímetro, ..... Cr\$700,00 (setecentos cruzeiros);
- b) - Terrenos situados no segundo perímetro, ..... Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros);
- c) - Terrenos situados no terceiro perímetro, ..... Cr\$1,44 ( um cruzeiro e quarenta e quatro centavos), referente a 1% (um por cento) do salário mínimo vigente em 31.12.69.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de junho de / 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

  
GUIDO BELONE -  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

  
SUMIE IKEDA DOS SANTOS  
Secretário